



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Confere a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" ao Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Dimas Eduardo Ramalho.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 30 de novembro de 2021, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria "Diploma de Honra ao Mérito" ao Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Dimas Eduardo Ramalho, pelo excelente trabalho prestado à sociedade brasileira em todos os cargos públicos e privados ocupados até a presente data, além de orgulhar-nos por levar o nome de Araraquara para o Brasil e para o mundo como exemplo de lisura e competência na vida pública.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de dezembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente

THAINARA FARIA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de dezembro de 2021